



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 04/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS, SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

No dia 15/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Sr. Renato Jardel Gurtinski, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.437/0001-52, com sede na Rua Olivio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba-PR, neste ato representada por **Neiva de Fátima Klein**, portadora do RG n.º 2.981.131, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 68.583,33, conforme discriminado abaixo:

Item	Material/Serviço	Medida	Qntd	Valor unitário	Valor total
1	33455 - LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	MES	12	68.583,33	823.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 24/02/2021, passará a ser até **24/02/2022**, conforme memorando nº 1.804/2021 enviado pela Secretaria do Meio Ambiente.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Renato Jardel Gurtinski

Prefeito em Exercício

DINAMICA SER. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA

Contratada

Neiva de Fátima Klein

Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: